

LOGÍSTICA REVERSA: POLÍTICA PÚBLICA DE MINIMIZAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS DE CONSUMO

Sigla: Resíduos Sólidos

Autor: Alexandre Lamas Rodrigues
Orientadora: Cleide Calgaro

INTRODUÇÃO:

A logística reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos ou outra destinação final ambientalmente adequada. Tem como objetivo reduzir a poluição do meio ambiente e os desperdícios de insumos, assim como a reutilização e reciclagem de produtos garantindo o preceito constitucional elencado no art. 225 da CF/88.

MÉTODOLOGIA: Utilizou-se o método analítico.

OBJETIVO:

O estudo tem como objetivo obter uma melhor compreensão do novo procedimento produtivo e de consumo, com maior detalhamento e entrelaçamento para o campo do Direito, de modo a destacar seu papel como uma possível resposta parcial aos impactos ambientais gerados pelos resíduos sólidos.

CONCLUSÕES PRELIMINARES:

O resultado esperado encontra-se na hipótese de que os riscos ambientais podem ser minimizados através do equacionamento adequado dos resíduos sólidos e também, a sustentabilidade pode ser alcançada se as legislações ambientais forem efetivamente Cumpridas.

REFERÊNCIAS:

- BRASIL. Constituição Federal, de 05 de novembro de 1988.
BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm>. Acesso em 03 mai. 2013.
LEITE, Paulo. R. Logística reversa: meio ambiente e competitividade. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
PEREIRA, André L. ... [et.al]. Logística Reversa e sustentabilidade. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
WESCHENFELDER, Paulo N. Do direito constitucional ao meio ambiente equilibrado: a construção de uma cultura. Caxias do Sul, RS: Educs, 2012.

APOIO: FAPERGS